



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 138/2023

Unaí, 13 de fevereiro de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Waldomiro Gonçalves da Cunha

A/C Eduardo Ferreira Silva

Rua Doutor Antero Santiago, nº. 30 - Centro

Paracatu/MG - CEP: 38.600-298

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0079059/2021-98].

Referências: Arquivamento

Proc. sei! MG nº.: 2100.01.0079059/2021-98

Empreendedor: Waldomiro Gonçalves da Cunha

Empreendimento: Fazenda Gamileira lugar Morro Agudo

Município: Paracatu/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do despacho 6 (59930133) e Folha de Decisão (60684496) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 13/02/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60725715** e o código CRC **F6F00A76**.

Referência: Processo nº 2100.01.0079059/2021-98

SEI nº 60725715

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094